



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2024/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2024/PMJ

1. DO OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de serviços de telefonia fixa.

2. DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a partir de junho de 2024 o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina passará a vincular toda despesa a um processo administrativo quando do envio de informações no sistema e-Sfinge, não havendo tempo hábil para a elaboração de processo licitatório com todas as características necessárias para uma boa prestação de serviço por anos consecutivos, faz-se necessária a dispensa de licitação com os itens básicos para manter o funcionamento das atividades.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para a escolha do fornecedor foi realizada uma pesquisa de preços de mercado que resultou nos valores da tabela abaixo.

| ITEM | UN | QTDE | ESPECIFICAÇÃO | Interip | Nacional | Cunha Tecnologia | Athostec | T1 Telecon |
|------|-----|------|---------------------|------------------|------------------|---------------------|-------------------------|------------------|
| 1 | SVÇ | 1 | Instalação/Ativação | R\$ 7.515,00 | R\$ 8.184,00 | R\$ 7.800,00 | R\$ 19.730,60 | R\$ 11.700,00 |
| 2 | SVÇ | 6 | Valor Mensal | R\$ 6.724,90 | R\$ 7.702,50 | R\$ 7.693,60 | R\$ 3.373,50 | R\$ 4.850,00 |
| | | | TOTAL: | R\$ 47.864,40 | R\$ 54.399,00 | R\$ 53.961,60 | R\$ 39.971,60 | R\$ 40.800,00 |

3. DA EMPRESA VENCEDORA

ATHOSTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.822.965/0001-08, estabelecida na Rua Arnaldo Balduino Wustro, nº 42, Apto. 203, Bairro Jardim Tarumã, no município de Xanxerê/SC, CEP 89820-000.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 39.971,60 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).



O pagamento será realizado de forma mensal conforme usuários ativos no mês.

A quantidade de usuários estimada foi 1250, podendo sofrer variação ao longo da vigência do contrato, em função das necessidades do município, como redução ou ampliação do quadro de servidores públicos, sendo que tais alterações não representarão modificação nas condições contratuais.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - “É dispensável para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento do custo desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.1.1. Prefeitura

| ITEM | UN | QTDE | ESPECIFICAÇÃO | Athostec |
|------|-----|------|---------------------|----------------------|
| 1 | SVC | 1 | Instalação/Ativação | R\$ 19.730,60 |
| 2 | SVC | 6 | Valor Mensal | R\$ 1.981,60 |
| | | | TOTAL: | R\$ 31.620,20 |

2.1.2. Saúde

| ITEM | UN | QTDE | ESPECIFICAÇÃO | Athostec |
|------|-----|------|---------------|---------------------|
| 1 | SVC | 6 | Valor Mensal | R\$ 1.122,50 |
| | | | TOTAL: | R\$ 6.735,00 |

2.1.3. Social

| ITEM | UN | QTDE | ESPECIFICAÇÃO | Athostec |
|------|-----|------|---------------|-------------------|
| 1 | SVC | 6 | Valor Mensal | R\$ 269,40 |



| | | | | |
|--|--|--|--------|---------------------|
| | | | TOTAL: | R\$ 1.616,40 |
|--|--|--|--------|---------------------|

04.001 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

Projeto/Atividade: 2.030 - Encargos Gerais do Município

Código Reduzido: 20

Modalidade Da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Valor: R\$ 25.962,80

06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.047 - Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental

Código Reduzido: 50

Modalidade Da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 1.550.0000.0000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Valor: R\$ 1.885,80

Projeto/Atividade: 2.048 - Manutenção Das Atividades De Educação Infantil Creche

Código Reduzido: 57

Modalidade Da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 1.550.0000.0000 - Recursos Não Vinculados De Impostos – Educação

Valor: R\$ 2.155,20

Projeto/Atividade: 2.173 - Manutenção Da Secretaria De Educação

Código Reduzido: 80

Modalidade Da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Valor: R\$ 808,20

21.001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Projeto/Atividade: 2.152 - Manutencao Do Centro De Referencia Da Melhor Idade

Código Reduzido: 283

Modalidade Da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Valor: R\$ 269,40



11.001 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.096 - Manutenção Do Fundo De Habitação De Interesse Social

Código Reduzido: 259

Modalidade Da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Valor: R\$ 269,40

12.001 - FUNDO DE ESPORTES

Projeto/Atividade: 2.201 - Manutenção Da Superintendencia Do Esporte

Código Reduzido: 271

Modalidade Da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 1.500.0000.0021 - Outros Recursos Não Vinculados - Fundo De Esportes

Valor: R\$ 269,40

18.001 - FUNDO DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.122 - Blatb: Bloco Atenção Básica

Código Reduzido: 15

Modalidade Da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados De Impostos – Saúde

Valor: R\$ 6.735,00

16.001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.073 - Manutencao Dos Servicos De Protecao Social Basica

Código Reduzido: 6

Modalidade Da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Valor: R\$ 808,20

Projeto/Atividade: 2.216 - Manutenção Dos Serviços De Proteção Social Especial De Alta Complexidade

Código Reduzido: 26

Modalidade Da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Valor: R\$ 269,40

Projeto/Atividade: 2.215 - Manutenção Dos Serviços De Proteção Social Especial De Alta Complexidade

Código Reduzido: 23



Modalidade Da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Valor: R\$ 538,80

7. DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

A vigência da contratação é de 6 (seis) meses podendo ser renovado conforme Lei 14.133. A fiscalização do contrato será feita por Murilo Arthur Scapini e Gestor de Contrato Daiane Radavelli.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

A instalação/habilitação das linhas telefônicas decorrente da prestação do serviço deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data efetiva da assinatura do contrato, devendo a operadora realizar a portabilidade das linhas já existentes, a fim de que não ocorra interrupção dos serviços prestados.

O serviço telefônico na modalidade local e longa distância nacional compreende a realização de chamadas locais para telefones fixos e para telefones móveis, chamadas de longa distância nacional para telefones fixos e para telefones móveis, bem como a recepção de chamadas diretamente nos ramais (Discagem Direta a Ramal – DDR) e nas linhas telefônicas analógicas. Os serviços de telefonia fixa deverão ficar disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias da semana.

O serviço de telefonia poderá ser entregue no formato de Telefonia IP (via protocolo SIP/2.0) desde que o serviço a ser fornecido seja compatível com as Centrais Telefônica já instaladas da CONTRATANTE. Não havendo Central Telefônica instalada no local, a CONTRATADA poderá prover o serviço das linhas em formato analógico (disponibilizando uma porta RJ11) ou fornecendo, sem ônus à CONTRATANTE, aparelhos de Telefonia IP. Para este modal, a CONTRATANTE irá fornecer ponto de Internet (porta ethernet RJ45 com banda mínima de 90kbps dedicada - por linha telefônica), e ponto elétrico para instalação dos equipamentos.

Todos os materiais e serviços necessários às instalações e conexões dos Troncos de Entrada e Saída deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, sem ônus de qualquer natureza para o CONTRATANTE.

Para prestação dos serviços de telefonia fixa, a CONTRATADA deverá fornecer e conectar Troncos de Entrada e Saída Digitais (E1) junto à Central Telefônica, onde necessário.

A CONTRATADA deverá disponibilizar os mesmos números hoje em uso nos equipamentos utilizados pela CONTRATANTE, ou seja, será exercida a facilidade de “portabilidade” (tanto para DDR quanto para Linhas Analógicas), obedecendo às normas e regras da Anatel, permitindo manter os números telefônicos utilizados e em funcionamento.

Os Troncos de Entrada Digitais (E1) serão fornecidos preferencialmente no padrão suportado pela Central Telefônica do órgão, sendo utilizado para recepção de chamadas diretamente nos ramais.

A quantidade de entroncamentos de entrada e de saída, deverá ser fornecido no quantitativo de Troncos de Entrada necessário para evitar chamadas perdidas e proporcionar qualidade no serviço telefônico.

O serviço de chamadas de voz local e longa distância nacional devem ser ofertadas de forma ilimitada



dentro da contratação do pacote (dados e voz ilimitado), com uma mensalidade fixa, sem custo adicional para chamadas recebidas e originadas dentro do Brasil e fora da área original.

Todos os materiais e serviços necessários às instalações e conexões dos Troncos de Entrada e à alocação das faixas de numeração de ramais DDR serão fornecidos pela CONTRATADA, sem ônus de qualquer natureza para a CONTRATANTE.

Em caso de interrupção não programada do serviço, a CONTRATADA deverá descontar o tempo em que o serviço ficou indisponível do valor da fatura correspondente ao serviço.

Caso haja a necessidade, durante o contrato, de alteração de local das telefonicas, a CONTRATADA deverá realizar sem custo adicional.

Para homologação, a CONTRATANTE deverá apresentar sua licença de STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) válida. Esta comprovação se dará através do Portal Público de Acessos da Anatel <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos> e também pela veracidade do documento apresentado.

8.1. LINHAS E LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados nos seguintes locais, de acordo com a linha telefônica:

| ENTIDADE | TELEFONE | LOCAL | ENDEREÇO |
|------------|------------|---|---|
| PREFEITURA | 4935221692 | Aeroporto Municipal Santa Terezinha | Rua Luís Baldissera, Nº 1.152 – Bairro São Brás |
| PREFEITURA | 4935222692 | Mediação e conciliação | Av. Santa Terezinha, 637, Centro |
| PREFEITURA | 4935213969 | Procon | Av. Santa Terezinha, 637, Centro |
| PREFEITURA | 4935224722 | Procon | Av. Santa Terezinha, 637, Centro |
| PREFEITURA | 4935221001 | Habitação | Av. Santa Terezinha, 637, Centro |
| PREFEITURA | 48Z0004617 | Agrupador Central – Prefeitura (DDR com 100 ramais e 30 canais) | Av. XV De Novembro, 378 |
| PREFEITURA | 4935278800 | Central – Prefeitura | Av. XV De Novembro, 378 |
| PREFEITURA | 4935212827 | Casa Cultura | Rua Sete de Setembro, 222, Centro |
| PREFEITURA | 4935222830 | Conselho Tutelar | Av. Santa Terezinha, 547, Centro |
| PREFEITURA | 4935213234 | Esporte | Parque Central - Rua Luis Specht, 203, Bairro Cruzeiro Do Sul |
| PREFEITURA | 4935210274 | Frotas (Antiga Rodoviária) | Rua Marcelino Champagnat, Centro de Joaçaba |
| PREFEITURA | 4935212591 | Parque De Máquinas | Rua Armindo Raimundo Heberle, 238, Vila Remor |
| PREFEITURA | 4935223061 | Terminal Rodoviário Municipal | Margens da BR 282, Km 399, Bairro Nossa Senhora De Lourdes |
| PREFEITURA | 4935221904 | Tiro de Guerra | Rua Hamilton Rossin, 899, Bairro Clara Adélia |
| EDUCAÇÃO | 4935221484 | Biblioteca | Rua Getúlio Vargas, 417 – Centro |



| | | | |
|-----------------|------------|--|---|
| EDUCAÇÃO | 4935211553 | CEI Clara Zomkowski | Rua Frederico Maier, 60, Bairro Flor Da Serra |
| EDUCAÇÃO | 4935225525 | CEI Tempo De Aprender | Rua Severino Fuga, 204, Bairro Vila Pedrini |
| EDUCAÇÃO | 4935211594 | CEI Anzolin | Avenida Ângelo Anzolin, S/N, Bairro Anzolin |
| EDUCAÇÃO | 4935212354 | CEI Menino Deus | Rua Leovegildo Borges De Castilhos, 174, Bairro Menino Deus |
| EDUCAÇÃO | 4935215013 | CEI Rita C. Petry | Prolongamento Paulo Schneider, S/N - Bairro Armindo De Medeiros Haro - Próximo Autódromo Cavalo De Aço – São Brás |
| EDUCAÇÃO | 4935222214 | CEI Rosa Branco | Rua Alberto Saccol, S/N, Bairro Caetano Branco |
| EDUCAÇÃO | 4935224585 | CEI N. S. de Lourdes | Rua Arduino Poyer, S/N, Bairro Nossa Sra. De Lourdes |
| EDUCAÇÃO | 4935212157 | CEI Mundo Encantado | Travessa Césarino Silva, 197, Bairro Santa Tereza |
| EDUCAÇÃO | 4935213356 | Escola Rotary | Rua Antonio Nunes Varela, 1222, Bairro Vila Pedrini |
| EDUCAÇÃO | 4935211757 | Escola N. S. de Lourdes | Avenida Da Liberdade, Nº 570, Bairro Nossa Senhora De Lourdes |
| EDUCAÇÃO | 4935221982 | CERT – Centro Educacional Roberto Trompowsky | Avenida Santa Terezinha, 49, Centro |
| EDUCAÇÃO | 4935220870 | Nuperajo (Núcleo Pedagógico Rural) | Br 282, Km 396 – Acesso Linha Abati – Interior |
| EDUCAÇÃO | 4935212270 | Centro Educacional Frei Bruno | Rua Césarino Silva, 284, Bairro Santa Tereza |
| EDUCAÇÃO | 4935210450 | Escola Mercedes Luisa Do Nascimento | Rua Ângelo Sganzerla, 735, Bairro Nossa Senhora De Lourdes |
| EDUCAÇÃO | 4935210338 | Escola Mercedes Luisa Do Nascimento | Rua Ângelo Sganzerla, 735, Bairro Nossa Senhora De Lourdes |
| EDUCAÇÃO | 4935210289 | Secretaria de Educação | Rua Getúlio Vargas, 417, Centro |
| EDUCAÇÃO | 4935210669 | Secretaria de Educação | Rua Getúlio Vargas, 417, Centro |
| SAUDE | 4935211555 | Secretaria de Saúde | Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia |
| SAUDE | 4935211174 | Secretaria de Saúde | Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia |
| SAUDE | 4935211561 | Secretaria de Saúde | Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia |
| SAUDE | 4935212231 | Secretaria de Saúde | Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia |
| SAUDE | 4935212328 | Secretaria de Saúde | Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia |
| SAUDE | 4935212859 | Secretaria de Saúde | Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia |



| | | | |
|---------------|------------|-----------------------------------|--|
| SAUDE | 4935213628 | Secretaria de Saúde | Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia |
| SAUDE | 4935211197 | ESF N.S. de Lourdes | Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Nossa Senhora de Lourdes |
| SAUDE | 4935211389 | ESF Centro 2 | Rua Getúlio Vargas, 645, Bairro Centro |
| SAUDE | 4935222847 | Almoxarifado Saúde | Avenida Santa Terezinha, 637, Centro |
| SAUDE | 4935211980 | ESF Santa Terezinha | Avenida Santa Terezinha, 637, Centro |
| SAUDE | 4935213427 | Laboratório | Avenida Santa Terezinha, 637, Centro |
| SAUDE | 4935213569 | Farmácia | Avenida Santa Terezinha, 637, Centro |
| SAUDE | 4935212557 | ESF Santa Tereza | Rua Pedro Kunz, 127, Bairro Santa Tereza |
| SAUDE | 4935225199 | ESF Frei Bruno | Avenida Caetano Natal Branco, S/N, Bairro Frei Bruno |
| SAUDE | 4935213556 | ESF COHAB Clara Adélia | Rua Hamilton Rossin, S/N, Bairro Clara Adélia |
| SAUDE | 4935213616 | ESF São Brás | Estrada Geral Orestes Genuíno Grando, S/N – Bairro São Brás |
| SAUDE | 4935213756 | ESF Vila Pedrini | Rua Antonio Nunes Varela, S/N, Bairro Vila Pedrini |
| SAUDE | 4935224953 | CAPS | Rua Martinho Lutero, Nº 52, Bairro Cruzeiro Do Sul |
| SAUDE | 4935224998 | ESF Vila Remor | Rua Rosa Heberle, Nº 113, Bairro Vila Remor |
| SAUDE | 4935225294 | ESF Santa Helena | Rua Joeli Zibetti, S/N – Distrito De Santa Helena |
| SAUDE | 4935228428 | Centro De Saúde | Rua Roberto Trompowski, 68, Centro |
| SAUDE | 4937381023 | ESF Nova Petrópolis | Rua 3 de Outubro, S/N, Distrito de Nova Petrópolis |
| SOCIAL | 4935222912 | Centro de Referência Melhor Idade | Rua Antônio Nunes Varela, 1374, Bairro Vila Pedrini |
| SOCIAL | 4935213710 | Abrigo Municipal Frei Bruno | Rua José Gurgacz, 123, Bairro Santa Tereza |
| SOCIAL | 4935211957 | CREAS | Travessa Papa Pio XII, 126, Bairro Cruzeiro do Sul |
| SOCIAL | 4935214036 | CREAS | Travessa Papa Pio XII, 126, Bairro Cruzeiro do Sul |
| SOCIAL | 4935213634 | SCFV | Rua Adair Gasparin Zilio, 308, Bairro Nossa Senhora De Lourdes |
| SOCIAL | 4935224548 | CRAS | Rua Papa Pio XII, 162, Esquina Rua Antônio Gonzaga – Bairro Cruzeiro Do Sul |
| SOCIAL | 4935229296 | CRAS | Rua Papa Pio XII, 162 - Esquina Rua Antônio Gonzaga – Bairro Cruzeiro Do Sul |



8.2. LINHAS NOVAS

Linhas novas para as seguintes entidades e locais:

| ENTIDADE | TELEFONE | LOCAL | ENDEREÇO |
|-------------------|-------------------|----------------|---|
| PREFEITURA | Linha Nova | Casa Mortuária | Avenida Caetano Natal Branco, S/N, Bairro Frei Bruno |

8.3. TRANSFERENCIA DE LINHAS

| ENTIDADE | TELEFONE | ANTIGO LOCAL E ENDEREÇO | NOVO LOCAL E ENDEREÇO |
|-------------------|------------|---|--|
| PREFEITURA | 4935210857 | Rua Getúlio Vargas, 417, Centro | CEMAP - Rua Lindolfo Schneider, S/N, Bairro Frei Bruno |
| SAÚDE | 4935225576 | Intendência de Nova Petrópolis - Av. Treze de maio, 430, Nova Petrópolis | Secretária de Saúde - Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia |
| SAUDE | 4935213660 | ESF Centro I - Avenida XV De Novembro, 223, Centro | Secretária de Saúde - Rua Getúlio Vargas, 205, Centro – Parte Superior Sesi Farmácia |

Obs.: Durante o contrato as linhas poderão sofrer alteração de local, sendo a lista meramente exemplificativa.

Joaçaba, 30 de abril de 2024.

TÂNIA APARECIDA DURIGON

Secretária de Gestão Administrativa e Financeira

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

043**WXP****XG5****LVW**